



BOLETIM OFICIAL do Município de Camalaú-PB

Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93

Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94

EDIÇÃO Nº 012/2017

Camalaú, 08 de fevereiro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portarias

PORTARIA GP Nº 092

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 411/2013, de 27 de Maio de 2013.

RESOLVE:

NOMEAR os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de CAMALAÚ-PB.

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA e ANA LÚCIA PEREIRA DE ASSIS SOUZA – Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social;

ANA MARTINS DO NASCIMENTO e PEDRO PAULO RIBEIRO DE MEDEIROS – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

ILMA WAGNA DE LIMA RODRIGUES e GABRIEL INÁCIO DE OLIVEIRA – Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

CARLA ANDRÉIA BEZERRA BARBOSA e MARICÉLIO JANUÁRIO DA SILVA – Representantes da Secretaria Municipal de Administração;

ALBERTO JORGE DE QUEIROZ e ELIELSON BRUNO MIRANDA LIMA – Representantes do Sindicato Rural;

MARIA MARLI FARIAS DE ARAUJO e ADECILDA ALVES INÔ – Representantes da Associação das Mulheres Produtoras de Camalaú.

JOSEFA JOSIMERE DE MELO OLIVEIRA e JOSÉ DIEGO DE MIRANDA FERREIRA – Representantes da Igreja Católica;

MARGARIDA MARIA NEVES e RISOLENE ALVES DA SILVA – Representantes dos usuários da Política de Assistência Social.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2017.


ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA GP nº 093/2017.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o servidor JOSÉ ELIÉ DA SILVA LIMA, Motorista, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data até ulterior deliberação.


Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALAÚ – 06 de fevereiro de 2017.


ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA GP nº 094/2017.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o servidor ADILSON ALVES DE SOUZA, Motorista, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data até ulterior deliberação.

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALAÚ – 06 de fevereiro de 2017.


ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA GP nº 095/2017.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o Sr. MIGUEL RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 979.492.564-00, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALAÚ – 06 de fevereiro de 2017.


ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA GP nº 096/2017.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE


Art. 1º. EXONERAR o Sr. WEDSON JOÃO DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF sob o nº 697.066.456-68, do cargo em comissão de Gestor Escolar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALAÚ – 06 de fevereiro de 2017.


ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA GP nº 097/2017.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE


Art. 1º. EXONERAR a Sra. JOSEFA ALVES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 022.315.914-05, do cargo em comissão de Gestora Escolar Adjunto, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALAÚ – 06 de fevereiro de 2017.


ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA GP nº 098/2017.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Sra. AURINEIDE OLIVEIRA NEVES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 798.856.244-49, da gratificação de função – Supervisora de Merenda Escolar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALAÚ – 06 de fevereiro de 2017.


ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA GP nº 099/2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Sra. CLEIDE APARECIDA FARIAS COSTA, inscrita no CPF sob o nº 804.905.814-04, da gratificação de função Supervisora Escolar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALAÚ – 06 de fevereiro de 2017.



ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA GP nº 100/2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. CLEIDE APARECIDA FARIAS COSTA, inscrita no CPF sob o nº 804.905.814-04, para o cargo em comissão de Gestora Escolar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALAÚ – 09 de fevereiro de 2017.



ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA GP nº 101/2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. AURINEIDE OLIVEIRA NEVES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 798.856.244-49, para o cargo em comissão de Gestora Escolar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALAÚ – 06 de fevereiro de 2017.



ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA GP nº 102/2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. MARIA CARMELITA FEITOSA DA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 022.841.634-59, para o cargo em comissão de Gestora Escolar Adjunto, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALAÚ – 06 de fevereiro de 2017.



ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA GP nº 103/2017.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. EDCARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 089.319.914-10, para o cargo em comissão de Gestor Escolar Adjunto, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALAÚ – 06 de fevereiro de 2017.


ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA GP nº 104/2017.

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO
A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE


Art. 1º. CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Sra. MIRABELLE FÁBIA JERÔNIMO CHAVES, inscrita no CPF sob o nº 026. 635.874-86, exercendo a função de Auditora do Controle Interno, lotada na Secretaria Municipal de Controle Interno, no período de 08 de fevereiro de 2017 à 08 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALAÚ – 08 de fevereiro de 2017.


ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA GP nº 105/2017.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. CÉLIA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 338.369.144-68, na gratificação de função – Supervisora de Merenda Escolar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.


Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALAÚ – 08 de fevereiro de 2017.


ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA GP nº 106/2017.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Sra. ANA MARIA DA SILVA NÁRIO, inscrita no CPF sob o nº 059.998.705-77, do cargo de Agente Administrativo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALAÚ – 08 de fevereiro de 2017.


ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

Edital

PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017

A Prefeitura Municipal de Camalaú, através do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação, na modalidade Pregão Presencial, registrada sob o número 005/2017, do tipo Menor Preço, objetivando aquisição de gêneros alimentícios, nos quantitativos solicitados pela prefeitura municipal deste município, visando atender as demandas, durante o exercício de 2017. Data da sessão de abertura, análise e julgamento das propostas: 21/02/2017, às 08:00h. O edital pode ser obtido na sede da Prefeitura de Camalaú, situada à Rua Nominando Firmo, nº56, Centro – CEP: 58.530-000 – Camalaú (PB). Maiores informações, através do telefone (83) 3302-1013, no horário das 08:00h às 12:00 h.

Camalaú – PB, 08 de Fevereiro de 2017.


MARCIEL ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Extrato

EXTRATO DOS CONTRATOS**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017 - JOSÉ MARIVALDO LEOPOLDO**

DO OBJETO - O objeto deste contrato é a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa na gestão e organização dos serviços de atenção a saúde, processamento ambulatorial, SUS e monitoramento dos sistemas de informação a saúde.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços técnicos especializados fica fixado na importância de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017 - MARILAURA LÍGIA COUTO MARIANO

DO OBJETO - A consultoria pedagógica tem como objetivo implantar e ampliar, com o secretário municipal de educação, o processo de unificação e gradação do currículo escolar, bem como acompanhar o desempenho demonstrado pelos alunos durante todo o processo de escolarização, articulando, de acordo com as necessidades apresentadas, estratégias de acompanhamento e intervenções pedagógicas que promovam, satisfatoriamente, o processo de aprendizagem previsto para cada ciclo escolar. Além disso, apresentar e analisar junto à equipe gestora e aos docentes os resultados de auditorias pedagógicas e, a partir dos dados revelados, propor, dirigir ou supervisionar processos de formação continuada com todos os profissionais da comunidade escolar, sugerindo e supervisionando, caso necessário, o material didático a ser utilizado e os projetos pedagógicos destinados a cada série.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços técnicos especializados fica fixado na importância de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017 - JURANDIR BEZERRA DE FREITAS

DO OBJETO – Limpeza de mato e retirada de lixo nas ruas da cidade e consertos de esgotos.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017 - JOSÉ ORLANDO DE FREITAS FIRMINO

DO OBJETO – Serviços prestados como pedreiro em construção de cisterna no estádio municipal de futebol e melhorias na Creche municipal

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017 – JAIR EUDIMAR BEZERRA

DO OBJETO – Limpeza de mato e retirada de lixo nas ruas da cidade, consertos de esgotos e montagem de barracas.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS – O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017 – JOSÉ IVANILDO MARQUES

DO OBJETO – Limpeza de mato e retirada de lixo nas ruas da cidade, consertos de esgotos e montagem de barracas.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS – O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017 – AILTON JOSÉ BEZERRA MENDONÇA

DO OBJETO – Serviços prestados dirigindo o trator para retirada de entulhos da zona urbana.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017 – JAILTON FREITAS DE SOUZA

DO OBJETO – Limpeza e manutenção do estádio de futebol do Município.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017 – JOSÉ RIVALDO DE SOUZA

DO OBJETO – Como responsável pela ligação da bomba de água e distribuição no sítio Mocó.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017 – RITA MARIA CESÁRIO DA SILVA

DO OBJETO – Limpeza e conservação realizados no prédio sede da Prefeitura Municipal.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 468,50 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017 – ANALICE SIQUEIRA DA SILVA NEVES

DO OBJETO – Serviços prestados como varredora, com limpeza das ruas da cidade.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017 – EDIVANIO BEZERRA CLEMENTE

DO OBJETO – Limpeza de mato e retirada de lixo nas ruas da cidade e consertos de esgotos.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017 – JOSÉ AROLDO PEREIRA DE ARAÚJO

DO OBJETO – Realizando serviços no Cemitério Público desta cidade, como cozeiro.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017 – JOSÉ BEZERRA

DO OBJETO – Jardinagem e conservação das plantas do prédio da Prefeitura.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2017 – JOSÉ CLAUDENÍCIO DE MELO

DO OBJETO – Pedreiro, construção de cisterna no estádio municipal de futebol e melhoria na creche municipal.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017 – MARIA JOSÉ PEREIRA

DO OBJETO – Como varredeira, com limpeza das ruas da cidade.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017 – JOSÉ NECIVALDO SANTOS LIMA

DO OBJETO – Como varredor, com limpeza das ruas da cidade.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2017 – MARIA APARECIDA CESÁRIO DA SILVA

DO OBJETO – Como varredeira, com limpeza das ruas da cidade.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2017 – JANCELINA DÉBORA DE SOUZA

DO OBJETO – Orientadora Social do SCFV.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 1.405,50 (Um mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2017 – MARIA DO SOCORRO NEVES

DO OBJETO – Limpeza e conservação realizados no prédio da Secretaria de Ação Social.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017 – DAMIANA CORDEIRO DA SILVA

DO OBJETO – Orientadora Social do SCFV.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 700,00 (setecentos reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017 – REGINA MICHELE BATISTA DE LIMA

DO OBJETO – Facilitadora de Oficina do SCFV

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017 – ANA LÚCIA PEREIRA DE ASSIS SOUZA

DO OBJETO – Serviços prestados como ASSISTENTE SOCIAL no CRAS.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 1.470,00 (Um mil quatrocentos e setenta reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2017 – ADRIANO ARAUJO FREIRE

DO OBJETO – Serviços prestados como PSCICÓLOGO no CRAS.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 1.570,00 (Um mil quinhentos e setenta reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017 – MICHELE OLIVEIRA MARQUES

DO OBJETO – Serviços prestados como Entrevistadora do Cad. Único.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017 – MARGARIDA GALDINO GONÇALVES

DO OBJETO – Orientadora Social do SCFV.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 700,00 (setecentos reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017 – PRISCILA DAIANE ALMEIDA INO

DO OBJETO – Limpeza e conservação do prédio onde acontece a distribuição do leite, do Programa do Leite.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 468,50 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2017 – MARIA VALDIRENE BEZERRA BARROS

DO OBJETO – Serviços prestados com Limpeza e conservação no prédio do CRAS.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2017 – EMERSON FELIPE NEVES DOS SANTOS

DO OBJETO – Facilitador de Oficina do SCFV

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 468,50 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2017 – JOSEFA JOSIMERE MELO DE OLIVEIRA

DO OBJETO – Orientadora Social do SFCV

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 700,00 (setecentos reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2017 – ELISON RODRIGUES MINEIRO

DO OBJETO – Facilitador de Oficina do SCFV

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 468,50 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2017 – MARIA JOSÉ VALQUIRIA BEZERRA

DO OBJETO – Orientadora Social do SFCV

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 700,00 (setecentos reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017 – EDGAR MACENA

DO OBJETO – Motorista transportando pacientes para atendimento médico na cidade de Monteiro.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2017 – RENALLY CRISTINA RIBEIRO

DO OBJETO – Serviços prestados como Recepcionista no CEO.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2017 – EDMILSON JOSÉ FEITOSA

DO OBJETO – Motorista, transportando pacientes do Distrito de Pindurão para atendimento médico nas cidades de Camalaú e Monteiro-PB.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2017 – PATRÍCIA GUENES DA SILVA

DO OBJETO – Serviços prestados como Recepcionista no PSF.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2017 – LUCILEIDE SIQUEIRA

DO OBJETO – Limpeza e conservação realizados no prédio do Posto de Saúde.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2017 – JOSÉ FABRÍCIO BARBOSA ALVES

DO OBJETO – Motorista transportando pacientes para atendimento médico nas cidades de Campina Grande e João Pessoa.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2017 – WELLIDA NAIRA

DO OBJETO – Limpeza e conservação realizados no centro de saúde do município.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2017 – MARLUCYETE BERTO FERREIRA

DO OBJETO – Limpeza e conservação realizados nos prédios onde funciona as Secretarias de Agricultura e Infraestrutura.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017 – PAULO CÉSAR LEANDRO DA SILVA

DO OBJETO – Serviços prestados no conserto de cata-ventos em diversas localidades deste Município.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 468,50 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2017 – CLÉCIO JOSÉ BEZERRA

DO OBJETO – Limpeza e conservação do matadouro público.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2017 – JOSIMÁRIO SOARES RIBEIRO

DO OBJETO – Motorista, dirigindo a caçamba transportando material para conserto de estradas vicinais.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017 – ANTONIO LOURENÇO BEZERRA

DO OBJETO – Serviços prestados de Vigilância noturna no Centro Educacional Odete Maciel Firmo.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 468,50 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017 – HELIONAY ALVES PINHEIRO

DO OBJETO – Serviços prestados com limpeza e conservação na Escola Marcos Luiz Pinheiro, durante o período de férias.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 468,50 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2017 – LUANA AMORIM SILVA

DO OBJETO – Serviços prestados como Nutricionista, preparando o cardápio da merenda escolar da rede municipal de ensino.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2017 – JERSON MARINHEIRO DE BRITO NETO

DO OBJETO – Serviços prestados com consultoria técnica em processamento de dados de programas/sistemas na área de assistência social.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017 – JÂMESSON DE MACÊDO ANDRADE

DO OBJETO – Contratação por excepcional interesse público para o cargo de odontólogo, com período de validade de 180 dias.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS – O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 1.436,00 (Um mil quatrocentos e trinta e seis reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017 – ANA GABRIELA PIRES DA CUNHA

DO OBJETO – Contratação por excepcional interesse público para o cargo de enfermeira, com período de validade de 180 dias.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS – O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 1.436,00 (Um mil quatrocentos e trinta e seis reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2017 – EMANUELLY MARTINS PEREIRA

DO OBJETO – Contratação por excepcional interesse público para o cargo de enfermeira plantonista, com período de validade de 180 dias.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 1.436,00 (Um mil quatrocentos e trinta e seis reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017 – RUBIA LANIEDJA OLIVEIRA SILVA

DO OBJETO – Contratação por excepcional interesse público para o cargo de enfermeira plantonista, com período de validade de 180 dias.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS – O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 1.436,00 (Um mil quatrocentos e trinta e seis reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017 – HIDRYS LORENA TAVARES LEAL

DO OBJETO – Contratação por excepcional interesse público para o cargo de enfermeira plantonista, com período de validade de 180 dias.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS – O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 1.436,00 (Um mil quatrocentos e trinta e seis reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017 – MARIA DE FÁTIMA BEZERRA ROSA

DO OBJETO – Serviços prestados como varredora, com limpeza das ruas da cidade.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017 – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA PINHEIRO

DO OBJETO – Serviços prestados com limpeza e conservação na Escola Porcina Mendes da Silveira, durante o período de férias.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 468,50 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2017 – JOELMA DA COSTA ALMEIDA

DO OBJETO – Locação de imóvel situado à rua Justiniano Bezerra de Souza, nesta cidade para funcionamento do Conselho Tutelar.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017 – FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES

DO OBJETO – Locação de imóvel situado à rua Eduardo Tolentino Leite, nesta cidade para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2017 – FERNANDO ALVES BRASIL

DO OBJETO – Locação de imóvel situado à rua Projetada, nesta cidade para funcionamento do Telecentro.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 300,00 (trezentos reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017 – RITA MARIA DE LIMA NEVES

DO OBJETO – Locação de imóvel situado à rua Pedro Bezerra Filho, no Distrito de Pindurão para funcionamento de Casa de Apoio.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 300,00 (trezentos reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017 – AGNALDO MACIEL PINHEIRO

DO OBJETO – Locação de imóvel situado à rua José Mariano de Farias, nesta cidade de Camalaú, para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2017 – MARIA HELENA OLIVEIRA

DO OBJETO – Locação de imóvel situado à rua Nominando Firmo, nº 02, nesta cidade de Camalaú, para uso da Casa de Alojamento de Equipes de PSF deste Município.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2017 – SANDOVAL PEDRO DE ALCÂNTARA

DO OBJETO – Locação de imóvel (terreno) situado no Campo da Forquilha, para fins de depósito de lixo recolhido na sede do Município

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 200,00 (duzentos reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2017 – RAIMUNDA DE LÚCIA LIMA NASCIMENTO

DO OBJETO – Limpeza e conservação realizados no centro de saúde do município.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2017 – JOSÉ IRAILDO FERREIRA

DO OBJETO – Limpeza de mato e retirada de lixo nas ruas da cidade e consertos de esgotos.

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS - O pagamento pela contratação dos serviços fica fixado na importância de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais).



GOVERNO MUNICIPAL
ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Camalaú

Rua Nominando Firmo, nº 56 - Centro - CEP: 58530-000 - Camalaú-PB

E-mail: prefcamalau@gmail.com - CNPJ: 09.073.271/0001-41

Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300

Site: www.camalau.pb.gov.br